

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE E A EMPRESA CUIDADO GLOBAL- SERVIÇOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE, com endereço à Av. Pan Nordestina, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] – SDS - PE e CPF [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **EMPRESA CUIDADO GLOBAL- SERVIÇOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA ME**, com sede à [REDACTED] inscrita no CNPJ sob o nº 24.305.452/0001-40, por sua representante legal, **JOANNE FRANCA DA MOTA OLIVEIRA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no C/C M/F sob o [REDACTED] e **PAOLA REBEKA DE MELO FERNANDES**, brasileira, casada, médica, inscrita no C/C M/F sob o [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos como diarista, na **UTI PEDIÁTRICA** da sede do **HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE**, considerando repactuação de valores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Também é objeto do presente instrumento, a designação do novo gestor e novo fiscal do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Ficam designadas como Gestora do Contrato **ROBERTA VENTURA DORNELAS CAMARA**, inscrita no CPF sob o [REDACTED] e como Fiscal do Contrato **BÁRBARA DE SIQUEIRA VASCONCELOS**, inscrita no CPF sob o [REDACTED] que assinam o presente contrato com o representante legal do **CONTRATANTE**, com as funções de acompanhar a execução contratual e fiscalizar a correta utilização dos recursos oriundos desta contratação, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil e duzentos reais), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA- SEGUNDA A SEXTA FEIRA: R\$ 600,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

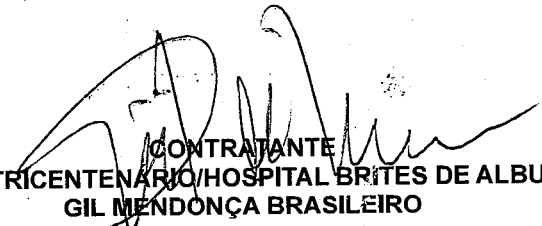
Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 02 de 09 de 2024.


CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

Joanne Franca da
Mota
Oliveira:05581671443

Assinado de forma digital por Joanne Franca da
Mota Oliveira:05581671443
DN: cn=Br, ou=Ci-9220, ou=Certificado Digital
PF A1, ou=Presencial, ou=4796971000121,
ou=AC SingularID Multipla, cn=Joanne Franca
da Mota Oliveira:05581671443

CONTRATADA
EMPRESA CUIDADO GLOBAL- SERVIÇOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA ME
JOANNE FRANCA DA MOTA OLIVEIRA

CONTRATADA
EMPRESA CUIDADO GLOBAL- SERVIÇOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA ME
PAOLA REBEKA DE MELO FERNANDES

ROBERTA VENTURA
DORNELAS
CAMARA:03479554
440

Assinado de forma
digital por ROBERTA
VENTURA DORNELAS
CAMARA:03479554440
Dados: 2024.11.29
10:25:07 -03'00'

GESTORA DO CONTRATO
BARBARA DE
SIQUEIRA
VASCONCELOS:07
260892498

Assinado de forma digital
por BARBARA DE SIQUEIRA
VASCONCELOS:072608924
98
Dados: 2024.11.29
10:25:19 -03'00'

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

- 1.
- 2.